

D E C R E T O N.º 732/2011.
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011

“SUPLEMENTA E ANULA VERBAS AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO”

EU, **ANTONIO POLETO**, Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me serão conferidas por Lei, nº 1931 de 29 de Dezembro de 2011.

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2011, Lei Municipal nº 1895/10 de 24 de novembro de 2010, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 81.700,00 (OITENTA E UM MIL E SETECENTOS REAIS)**, para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+) SUPLEMENTAÇÕES		R \$ (Reais)
28.843.0003.0.001	SERVIÇO DA DIVIDA	
(20)3.3.3.9.0.71.00	1 Principal de Divida Contratual Resgatada	50.000,00
(62)3.3.3.9.0.39.00	1 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	1.000,00
02.06	SERVIÇO SOCIAL	
	.0018 MANUT.DO SERVIÇO SOCIAL	
	ASSIST.CRIANÇA E ADOLECENTES	
08.243.0018.2.008		
(126)3.3.1.9.0.11.00.	1 Vencimentos e Vantagens Fixas	2.500,00
08.244.0018.2.010	MANUT. DO SERVIÇO SOCIAL	
(127)3.3.1.9.0.11.00	1 Vencimentos e Vantagens Fixas	2.500,00
(812)3.3.3.9.0.48.00	1 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Fisica	17.000,00
(130)3.3.3.9.0.39.00	1 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	8.700,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		81.700,00

A- ANULAÇÃO TOTAL E PARCIAL de dotações orçamentárias, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de despesa:

(-) ANULAÇÕES		R \$ (Reais)
	.0020 EDUCAÇÃO	
12.365.0046.1.1066	MANUT.CONSTRUÇÃO ESOLA CRECHE	
(820)3.4.4.9.0.51.00	2 Obras e Instalações	64.700,00
02.06	SERVIÇO SOCIAL	
	.0018 MANUT.DO SERVIÇO SOCIAL	
	ASSIST.CRIANÇA E ADOLECENTES	
08.243.0018.2.008		
(126)3.3.1.9.0.11.00	1 Vencimentos e Vantagens Fixas	2.500,00
(191)3.3.3.9.0.30.00	1 Marterial de Consumo	1.300,00
(192)3.3.3.9.0.36.00	1 Outros serviços de terceiros	900,00
08.244.0018.2.010	MANUT. DO SERVIÇO SOCIAL	
(127)3.3.1.9.0.11.00	1 Vencimentos e Vantagens Fixas	1.700,00
(130)3.3.3.9.0.39.00	1 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	10.600,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES

81.700,00

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Indiana, 29 de dezembro de 2.011.

Antonio Poletto
PREFEITO MUNICIPAL